



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, NA QUALIDADE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE PIÚMA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.695/0001-18, com sede na Rua Felicino Lopes, n.º 238, Bairro Acaiaca, Piúma - ES, CEP: 29.285-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PAULO CELSO COLA PEREIRA**, portadora do CPF Nº 031.516.777-70 e Registro Geral Nº 1.550.352, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e **o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 18/05/2020, disponibilizado no D.J. de 21/05/2020 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 26/07/2022, disponibilizado no D.J. de 02/08/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI N.º 7000038-04.2020.8.08.0062 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/08/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

**2.1** - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, ora aditado, e 1º e 2º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**PAULO CELSO COLA PEREIRA**  
**Prefeito de Piúma/ES**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 29/07/2024, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELSO COLA PEREIRA, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2175363** e o código CRC **A988DBBB**.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018**

**Categoria:** Resumo de Convênio  
**Data de disponibilização:** Quarta, 04 de Setembro de 2024  
**Número da edição:** 7141  
**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PIÚMA /ES.**

**PROCESSO SEINº 7000038-04.2020.8.08.0062.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA /ES,** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO CELSO COLA PEREIRA.**

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral **ALINE CAROLINE SANTOS DAVEL.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/08/2024.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, ora aditado, e dos 1º e 2º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 21 de agosto de 2024.**

**ALINE CAROLINE SANTOS DAVEL  
Secretária-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.